



HUGO
Hospital de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ATO CONVOCATÓRIO – PROCESSO Nº 57537

INSTITUTO CEM, qualificado no Estado de Goiás como Organização Social da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, com Contratos de Gestão nas unidades de saúde do Estado de Goiás situados nos Municípios de Goiânia/GO, Goianésia/GO, Quirinópolis/GO, Formosa/GO e Posse/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa para fornecimento **COMPRA MENSAL DIETA PARENTERAL ABRIL 2024** nas condições constantes da presente ato convocatório e seus anexos, para o fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências de Goiânia, localizado na Av. 31 de Março, esq. c/5ª Radial, s/n Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, Cep: 74820-300, sob gestão do Instituto Cem, conforme publicação em diário oficial.

1. Apresentação da Documentação e da Proposta

1.1 A empresa interessada encaminhará a proposta e os documentos de habilitação para o endereço eletrônico compras@hugo.org.br ou para plataforma eletrônica de compras, sendo huma.com.br, ou HUGO, localizado na Av. 31 de Março, esq. c/ 5ª Radial, s/n Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74820-300.

1.2. Serão consideradas as **propostas entregues a partir do dia 25.03.2024 até dia 01.04.2024 às 09h00min.**

2. Condições para Participação

2.1. Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Apresentação

3.1. As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do Estado de Goiás;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;



HUGO
Hospital de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.2. Quando for necessário a formalização de contrato, além dos documentos mencionados acima, também será exigida:

g) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com validade na data da apresentação da proposta;

h) Comprovante de Inscrição Estadual ou declaração de isento;

i) Comprovante de Inscrição Municipal ou declaração de isento (aplicado à contratação de serviços);

j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ambos consolidados, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

k) Tratando-se de representante legal, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, ou Cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de cópia de documento oficial de identificação que contenha foto do(s) sócio(s);

l) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.3 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada. Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

3.4 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada, datada e com folhas numeradas;

a) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência, com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

b) O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação desta.

c) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

4. Disposições finais

4.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

4.2 O INSTITUTO CEM não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

Setor de Compras
Instituto CEM

Avenida 31 de Março, SN, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP: 74.820-300. (62) 3201-4299,
compras@hugo.org.br, CNPJ: 12.053.184/0006-41.

DADOS DA PROPOSTA

Nro Proposta	Nro Gerencial	Abertura	Encerramento	Nro Comprador	Situação
2110	157736	25/03/2024 10:13	01/04/2024 09:00	51489 / 57537	Publicada

Descrição da proposta

COMPRA MENSAL NUTRIÇÃO PARENTERAL ABRIL 2024

Prazo Entrega	Forma Pagamento	Condições Pagamento	Período
02 DIAS	DEPÓSITO EM C/C	A PRAZO	30 DD

OBSERVAÇÕES

- AQUISIÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DO HUGO – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS
- ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA 1ª RADIAL ESQUINA 5ª RADIAL, 1, A RADIAL Q F, S/N LT 1, PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74820-300
- ENTREGAR CAF1, HORÁRIO DE RECEBIMENTO 08:00 ATÉ 17:00 (SEGUNDA A QUINTA) // 08:00 ATÉ 16:00 (SEXTAS FEIRAS).
- OBSERVAÇÃO OBRIGATORIA EM RODAPÉ NOTA FISCAL: CONSTAR NUMERO DA ORDEM DE COMPRA, E NUMERO GERENCIAL DA COTAÇÃO, CITAR CTR DE GESTÃO ICM: 039/2022. 5º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 039/2022.
- OS PAGAMENTOS DEVEM SER REALIZADOS VIA TRANSFERÊNCIA BANCARIA
- POR FAVOR ENVIAR XML DA NF NO ENDEREÇO: NFE@HUGO.ORG.BR ENVIAR JUNTO A NOTA AS CND'S FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA - FAVOR NÃO ACEITAR ORDEM DE COMPRA NO HUMA SEM ANTES CONFIRMAR SE IRÃO NOS ATENDER.

ENDEREÇO DE COBRANÇA

AV JAMEL CECILIO 74.810-100 JARDIM GOIÁS GOIANIA/GO (62) 3157-0732

ENDEREÇO DE ENTREGA

AV PRIMEIRA RADIAL, QUADRA F, LOTE 01 74.820-300 SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA/GO (14) 9 8109-3089

DADOS DO COMPRADOR

CPF/CNPJ - Nome

12053184000641 - INSTITUTO CEM HUGO GOIANIA

Endereço

AV JAMEL CECILIO JARDIM GOIÁS CEP: 74810100 GOIANIA/GO

Telefone

6232014399

Contato/E-mail

MICHELLE GENEROZO /compras@hugo.org.br

HISTÓRICO DE PUBLICAÇÃO

	Data/Hora	Motivo	Encerramento
Publicação	25/03/2024 10:13	HISTORICO DA PRIMEIRA ABERTURA - INSERIDO AUTOMATICO	01/04/2024 09:00

PRODUTOS/SERVIÇOS

Nro.	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Cotação
		MÉDICO / HOSPITALAR			
		NUTRIÇÃO PARENTERAL (1000 ML) FORMULA F4 A BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA, CÂMARA TRIPLA EM SISTEMA			

Nro.	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Cotação
1	42963	FECHADO COM VOLUME TOTAL DE 1000ML, CONTENDO A SEGUINTE FORMULAÇÃO POR 1000ML: NITROGÊNIO DE 9,0 G; AMINOÁCIDOS DE 56,9 G; LIPÍDEOS [ÓLEO DE SOJA (20%) + ÓLEO DE OLIVA PURIFICADO (80%)] 40 G; CARBOIDRATOS DE 110G; COM ELETRÓLITOS; COM OSMOLARIDADE FINAL DE 1.310 MOSM/L, VALOR CALÓRICO POR ML DE 1,07 COM CALORIAS TOTAIS DE 1.070 KCAL E RELAÇÃO DE CALORIAS NÃO PROTEICAS/N DE 93:1, PARA INFUSÃO CENTRAL. VALIDADE: 24 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 BOLSAS	15,00	BOLSA	0,0000
2	42961	NUTRIÇÃO PARENTERAL (2000 ML) FORMULA F2 B SOLUÇÃO INDUSTRIALIZADA, ESTÉRIL, APIROGENICA, PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL, CONTENDO TRÊS MACRONUTRIENTE (POLIAMINOACIDO, GLICOSE E EMULSÃO LIPÍDICA QUE NÃO CONTENHA EXCLUSIVAMENTE ÓLEO DE SOJA) COM SOLUÇÃO DE POLIAMINOACIDO NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 100G POR BOLSA, CONTENDO DE 2000 A 2300KCAL POR BOLSA PARA ADMINISTRAÇÃO EM ACESSO VENOSO CENTRAL . VOLUME DE ATÉ 2000ML.	25,00	BOLSA	0,0000
3	42962	NUTRIÇÃO PARENTERAL (2000 ML) FORMULA F3 B SOLUÇÃO INDUSTRIALIZADA, ESTÉRIL, APIROGENICA, PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL, CONTENDO DOIS MACRONUTRIENTE (POLIAMINOACIDO E GLICOSE) COM SOLUÇÃO DE POLIAMINOACIDO NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 90G POR BOLSA, SEM EMULSÃO LIPÍDICA, COM ELETRÓLITOS, CONTENDO DE 1500A 1600KCAL POR BOLSA PARA ADMINISTRAÇÃO EM ACESSO VENOSO CENTRAL . VOLUME DE ATÉ 2000ML.	25,00	BOLSA	0,0000
4	42957	NUTRIÇÃO PARENTERAL(625 ML) FORMULA F1 A SOLUÇÃO INDUSTRIALIZADA, ESTÉRIL, APIROGENICA, PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL, CONTENDO TRÊS MACRONUTRIENTE (POLIAMINOACIDO, GLICOSE E EMULSÃO LIPÍDICA QUE NÃO CONTENHA EXCLUSIVAMENTE ÓLEO DE SOJA) COM SOLUÇÃO DE POLIAMINOACIDO NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 35G POR BOLSA, CONTENDO DE 700 A 900KCAL POR BOLSA PARA ADMINISTRAÇÃO EM ACESSO VENOSO CENTRAL . VOLUME DE ATÉ 700ML	12,00	BOLSA	0,0000



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 25/03/2024 às 12:46, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por KARLA AZEREDO RAMOS DE CASTRO, 397.407.901-78, DIRETOR ADMINISTRATIVO, em 26/03/2024 às 10:56, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, 406.849.858-02, COMPRADOR, em 26/03/2024 às 13:45, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 26/03/2024 às 13:54, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 370845 e o código verificador 51489.